

E. R. 001  
ASSIMPI

JUCESP  
FAZENDA DA TOCA LT  
CNPJ n.º 50.163.146/0001  
NIRE: 35.201.745.487



JUCESP PROTOCOLO  
0.232.601/21-5



**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Aos 11 de março de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Fazenda da Toca Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz, Km 204, CEP: 13.530-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade e do parágrafo 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade, a saber: **(i) PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 22º andar, sala 1, Bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.653.591/0001-09, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, por seu Diretor, Sr. **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 19.456.962-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 147.744.788-14 e por sua Procuradora, Sra. **Paula Ferraz Vianna de Carvalho**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.369.499-7 SSP/SP, inscrita na OAB/RJ sob o nº 138.634 e no CPF sob o nº 094.435.937-00, nos termos da procuração em anexo, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 22º andar, Bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-000; e **(ii) PEDRO PAULO FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 19.456.962-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 147.744.788-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 22º andar, Bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência da reunião Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, que nomeou Paula Ferraz Vianna de Carvalho para servir como secretária, ambos acima qualificados.

**ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre a contratação de Cédula de Produto Rural Financeira e demais instrumentos a ela relacionados.

~  
P



**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Sócios examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) A celebração de Cédula de Produto Rural Financeira n.º 001/2029 - TOC ("CPR-F") entre a Sociedade e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.753.164/0001-43 ("Eco Securitizadora"), com as seguintes características principais: (a) Data de Emissão: 17 de março de 2021; (b) Data de Vencimento Final: 23/03/2029; (c) Produto: ovos orgânicos; (d) Valor unitário: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) por ovo; (e) Valor nominal total na data de emissão: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); (f) Índice de atualização monetária: IPCA; (g) Taxa de juros: 7,00% ao ano; e (h) Garantia: cessão fiduciária sobre recebíveis e cessão fiduciária de conta vinculada.

(ii) A celebração de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, com a Eco Securitizadora, para garantir o contrato aprovado no item (i) acima, bem como toda e qualquer despesa que a Eco Securitizadora e/ou a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário", conforme qualificado no Termo de Securitização) incorram e/ou venham a incorrer em decorrência de procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias a cobrança da CPR-F ou das garantias instituídas no âmbito da CPR-F.

(iii) A concordância com os termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 85ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Sociedade, celebrado entre a Eco Securitizadora e o Agente Fiduciário, por meio do qual a Eco Securitizadora vincula os direitos creditórios do agronegócio da Sociedade ao Termo de Securitização ora aprovado e aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, lastreados por Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Sociedade ("CRA").

(iv) A celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Depositário com o Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, que atuará como depositário da Conta Vinculada para cumprimento das obrigações assumidas pela Sociedade, perante a Eco Securitizadora, no âmbito do Contrato de Conta Vinculada.

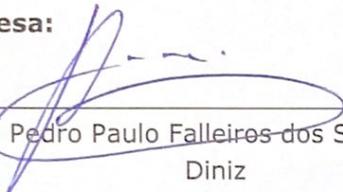


(v) Autorizar os representantes legais da Sociedade a celebrar todos os demais documentos vinculados às operações acima aprovadas, tais como, mas não limitado a boletins de subscrição e outros documentos celebrados com prestadores de serviços contratados no âmbito da oferta, conforme regulamentação em vigor e praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das aprovações deliberadas nesta ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e, como ninguém se manifestou para fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata.

Itirapina, 11 de março de 2021.

Mesa:

  
Pedro Paulo Falleiros dos Santos  
Diniz  
**Presidente**

  
Paula Ferraz Vianna de Carvalho  
**Secretária**

Sócios:

  
**PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S/A**

d. Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz e Paula Ferraz Vianna de Carvalho

  
**PEDRO PAULO FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ**

